



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 22/08/2022 13:49 - Mesa

PL n.2325/2022

### PROJETO DE LEI N° , DE 2022 (Da Sra. Adriana Ventura)

Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para ampliar a transparência de órgãos e entidades responsáveis pela captação de recursos para o financiamento de projetos estruturantes em entes federativos distintos daqueles aos quais estão vinculados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para ampliar a transparência de órgãos e entidades responsáveis pela captação de recursos para o financiamento de projetos estruturantes em entes federativos distintos daqueles aos quais estão vinculados.

Art. 2º O artigo 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 8.....

§ 5º Os órgãos e entidades públicas cuja finalidade seja a captação de recursos para o financiamento de projetos estruturantes em entes federativos distintos daqueles aos quais estão vinculados deverão disponibilizar informações estruturadas sobre a destinação desses recursos, inclusive sobre a posterior utilização desses pelo ente destinatário.

§ 6º A divulgação de informações sobre os contratos de obras, prestação de serviços e fornecimento de bens deverá incluir informações estruturadas sobre a violação de prazos e cláusulas contratuais, o percentual de execução dos termos contratuais e a ocorrência de atrasos."





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa alterar o art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) - para prever o dever de transparência ativa sobre a destinação de recursos dos daqueles órgãos e entidades que operam transferência de recursos financeiros para os entes.

Entre estes órgãos, podemos destacar o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Com efeito, desde março de 2022, diferentes veículos de comunicação têm relatado uma série de irregularidades envolvendo a entidade:

- I. Em 18 de março, o jornal O Estado de S. Paulo<sup>1</sup> denunciou o envolvimento de Gilmar Santos e Arilton Moura, lideranças religiosas, na negociação de repasses do FNDE a municípios; em 21 de março de 2022, o jornal Folha de São Paulo divulgou um áudio atribuído a Milton Ribeiro que confirmava o envolvimento dessas lideranças religiosas na priorização desses repasses;
- II. Em 2 de abril, o jornal Estado de S. Paulo<sup>2</sup> trouxe informações robustas sobre o uso de critérios políticos para o repasse de recursos do FNDE relacionados ao programa Caminho da Escola em 2021. O Estado mais beneficiado foi a Bahia (296 ônibus). Também foram contemplados Goiás (174), Santa Catarina (171), Piauí e Paraná (112 cada), e Alagoas (106);
- III. Em 7 de abril, o jornal O Globo<sup>3</sup> denunciou que R\$26 milhões do FNDE foram repassados para municípios alagoanos com o intuito de promover a compra de kits de robótica para escolas. As escolas beneficiadas não possuíam

<sup>1</sup> Disponível em <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,pastores-controlam-agenda-e-liberacao-de-dinheiro-no-ministerio-da-educacao,70004012011>, acessado em 11/07/2022.

<sup>2</sup> Disponível em <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,licitacao-do-governo-preve-pagar-ate-r-732-mi-a-mais-por-onibus-escolares,70004026998>, acessado em 11/07/2022.

<sup>3</sup> Disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2022/04/escolas-sem-agua-computador-receberam-26-mi-para-comprar-kits-de-roboticas-diz-jornal-25466035.ghtml>, acessado em 11/07/2022.



\* C D 2 2 1 3 5 9 9 0 8 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 22/08/2022 13:49 - Mesa

PL n.2325/2022

- infraestrutura compatível com a utilização dos kits de robótica e uma das empresas contratadas - a Megalic LTDA - possuía vínculos políticos;
- IV. Em 10 de abril, reportagens publicadas pelos jornais O Estado de S. Paulo<sup>4</sup> e Folha de São Paulo levantam a possibilidade de uso político nos repasses do FNDE para a construção de novas escolas em municípios de currais eleitorais de políticos, em detrimento de outras 3,5 mil escolas cujas obras estão paralisadas;
- V. Em 1 de junho, o jornal O Globo<sup>5</sup> divulgou relatório de auditoria da CGU que indica indícios de sobrepreço em licitação do FNDE para a compra de dez milhões de mesas e cadeiras escolares. O relatório aponta um potencial sobrepreço de R\$ 1,59 bilhão, além de avaliar que o material encomendado era o dobro do considerado necessário. A auditoria da CGU constatou até mesmo valores digitados ou associados a itens errados que provocariam um prejuízo de R\$ 176 milhões aos cofres públicos.

Os casos supracitados revelam a importância, para o efetivo controle social, que as informações sobre a destinação e utilização dos recursos, bem como de detalhes contratuais, sejam disponibilizadas de forma simples na internet, conforme preceitua a LAI. Quanto maior a transparência, mais fácil será para a sociedade identificar possíveis irregularidades envolvendo não só o FNDE, mas todos os órgãos que canalizam e financiam projetos.

Precisamos avançar na cultura da transparência em todo o Brasil, e a ampliação da transparência ativa caminha nesse sentido. Wallace Martins assevera:

Quanto maior o grau de transparência administrativa maior também será o respeito devotado pelos agentes públicos aos princípios jurídico-administrativos (moralidade, legalidade, imparcialidade, etc.). A visibilidade proporcionada é fator

4 Disponível em <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,governo-abandona-obra-paradas-e-monta-um-esquema-de-escolas-fake,70004034314>, acessado em 11/07/2022.

5 Disponível em <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2022/06/cgu-aponta-sobrepreco-em-compras-de-material-escolar-por-fundo-gerido-pelo-centrao.ghtml>, acessado em 11/07/2022.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 22/08/2022 13:49 - Mesa

PL n.2325/2022

psicológico de temor ao desvio de poder, ao comprometimento irresponsável dos recursos públicos, etc. Em grande parte, os vícios da Administração Pública devem-se à sigilosidade, cuja redução, além de efetividade do controle, principia com a maior visibilidade.<sup>6</sup>

A LAI está em vigor há cerca de 10 anos, e precisa evoluir para ser usada cada vez mais como ferramenta de controle social. Assim, pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto.

Sala da Sessão, em de agosto de 2022.

**Deputada ADRIANA VENTURA  
NOVO/SP**

<sup>6</sup> MARTINS JÚNIOR, Wallace Paiva. Transparéncia administrativa: publicidade, motivação e participação popular, 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 48.



\* C D 2 2 1 3 5 9 9 0 8 5 0 0 \*